



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.331 , DE 28 DE JUNHO DE 2002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), destinados a cobrir insuficiência em dotação orçamentária.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 107 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 124 da Lei Orgânica do Município de Mauá, art. 18 da Lei nº 3.461, de 21 de dezembro de 2001 e art. 4º do Decreto nº 6.267, de 28 de dezembro de 2001, **DECRETO**:

Art. 1º Fica aberto na Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), destinados a cobrir a insuficiência nas dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

DOTAÇÃO	COI	VALOR (R\$)
01.01.17.512.001.2.002 – 3.3.90.39.00	108	5.000,00
01.02.17.512.002.2.008 – 3.3.90.39.01	214	85.000,00
01.03.17.512.003.2.014 – 3.3.90.30.00	305	191.000,00
01.03.17.512.003.2.014 – 3.3.90.39.00	306	84.000,00
Total das Suplementações		365.000,00


Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos do mesmo valor, oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias da Autarquia, a seguir discriminadas:

DOTAÇÃO	COI	VALOR (R\$)
01.03.17.122.003.2.013 – 4.4.90.52.00	304	21.000,00
01.03.17.512.003.2.014 – 4.4.90.51.00	307	72.000,00
01.03.17.512.003.2.015 – 3.3.90.39.00	308	197.000,00
01.03.17.512.003.2.016 – 3.3.90.30.00	309	35.000,00
01.03.17.512.003.2.017 – 3.3.90.39.00	312	40.000,00
Total das Reduções		365.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de junho de 2002


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


VALDIRENE DARDIN
Secretária Municipal de Finanças